



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP nº PP-SRP-CPL-001/2018-PMT - SEMEC
CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E EMBARCAÇÕES FLUVIAIS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO AMBITO DA ZONA URBANA, RURAL E ILHAS DO LAGO DA USINA HIDRELETRICA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ NO ESTADO DO PARÁ.

Às 14h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 22 de março de 2018, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 079/2018-GP, de 03 de janeiro de 2018, para realizar a **REABERTURA** dos procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP nº PP-SRP-CPL-001/2018-PMT - SEMEC**, em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Que foi suspenso para realização de análise técnica no dia 05 de fevereiro e reaberto no dia 20 de março de 2018 por solicitação da empresa, **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA** para realização de diligência a fim de sanar duvidas da análise da proposta em decorrência desta diligencia e em respeito ao licitante, o certame foi suspenso para reabrir na data de hoje dia, 22 de março de 2018.

Realizado os devidos esclarecimentos proveniente da diligencia realizada que será o resultado anexado ao processo. A empresa solicitante da diligencia, informou sua retirada e desinteresse do devido certame sem justificativa.

Em ato continuo realizou-se a abertura da PROPOSTA da empresa classificada e deu –se inicio a fase de lances por item em que foi interrompido pelo licitante Sr. Alexandre Franca Siqueira representante da empresa **SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA – EPP** em que questionou a validade da proposta da empresa **LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS VEICULOS** considerando o descumprimento do **item 8.3 do subitem 8.3.2.3 do Edital**, em que a comissão ao analisar entendeu a validade a partir da apresentação da proposta que foi dia 05.02.2018 e ainda considerou que o licitante não poderia sofrer por punições em decorrência das várias paralisações que se fizeram necessárias para a realização deste certame mediante a complexidade do mesmo e ainda por considerar que este fato não fere o valor da proposta uma vez que o representante assegura o valor e ainda terá após a fase de lance pois este é um PREGÃO a oportunidade de consolidar o valor final após os lances ofertados.

Dando continuidade ao certame com a definição após a sessão de lance, do valor do primeiro, abriu-se o envelope da **HABILITAÇÃO** em que o pregoeiro passou para as empresas presentes a documentação para análise e verificação dos mesmos em que foi questionado pelo Sr. Alexandre Franca Siqueira representante da empresa **SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA – EPP** o mesmo e solicitado diligencia para instrução do processo conforme itens abaixo:

1. **Falta de Contrato Social (constituição), com falta de autenticação dos documentos apresentados;**
2. **CND do trabalho da segunda região, pois o Pará e da 8ª região;**
3. **Balanco demonstra que o faturamento ultrapassa a margem de EPP, (fazer diligencia)** ;
4. **Certidão de Protesto de outro município (endereço errado), diferente do contrato social;**
5. **Atestado de Locação de Maquinas e veículos sem operador/motorista o contrato 004 consta data de 03.04.2017 a 03.07.2017, apenas 2 ônibus, foi reconhecido assinatura do contrato após o termino do contrato;**



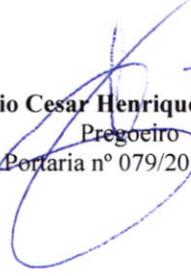
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6. Atestado emitido pela empresa Belo Monte sobre barcos (fluvial) e questionado pelo licitante como falso (fazer diligencia);

Por tais motivos expostos e em atendimento ao artigo 43, §2º da lei Federal 8.666/93, que trata da diligencia, o senhor pregoeiro resolve suspender a presente sessão, e informa que será enviado aos email's das empresas participantes a data de reabertura.

Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da CPL e Licitantes presentes. As 16:10hs.

Tucuruí (Pará), 22 de março de 2018.


Júlio Cesar Henrique dos Reis
Pregoeiro
Portaria nº 079/2018-GP


Luzelda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 079/2018-GP


Ednéia de Souza Silva Kindinger
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 079/2018-GP


Domingos Savio L. Paixão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 079/2018-GP

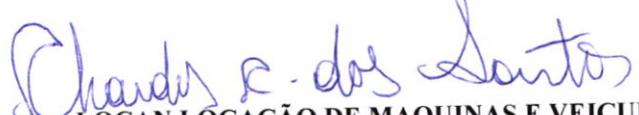
LICITANTES PRESENTES:


FOX LOCACOES EMPREENDIME. LTDA - EPP

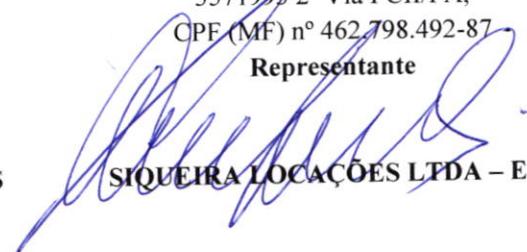
Wanderson Ribeiro Lopes
RG nº 32693453 SSP/PA
CPF nº 834.952.822-20
Representante


IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA – EPP

Iranildo de Sousa
3571993 2ª Via PCII/PA,
CPF (MF) nº 462.798.492-87
Representante


LOCAN LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS
LTDA

Chardes Chaves dos Santos
RG nº 3074751 SSP/PA
CPF (MF) nº 586.014.812-72
Representante


SIQUEIRA LOCACOES LTDA – EPP

Alexandre Franca Siqueira
RG nº 525841
CPF nº 839.128.942-72
Representante